



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 007, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, que "regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 (AIS-2); institui o Programa Habitacional "Morar Contagem" e dá outras providências."

PARECER

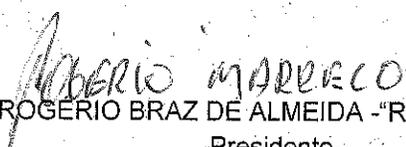
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 007, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, que "regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 (AIS-2); institui o Programa Habitacional "Morar Contagem" e dá outras providências."

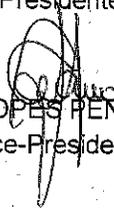
O presente projeto tem como objetivo adequar os parâmetros urbanísticos a serem observados na análise e aprovação dos projetos arquitetônicos dos empreendimentos do Programa Habitacional "Morar Contagem" às demais normas urbanísticas aplicáveis, em especial às novas regras estabelecidas pela Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2018, do Ministério das Cidades aplicada ao Programa Federal "Minha Casa Minha Vida".

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA -"ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


Vereadora - GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA- "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-

Vereador BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
-Relator-